

INDICAÇÃO nº.07/2014.

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, providências quanto a adequação à Lei nº.12.994, de 17 de junho de 2014, que institui o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

J U S T I F I C A T I V A

Conforme discutido em reunião realizada em 11 de agosto de 2014, entre a Edilidade e o Prefeito Municipal, além da servidora que exerce as funções de agente de combate às endemias, o Poder Executivo Municipal estaria tomando as providências no sentido de igualar o vencimento do Agente de Combate às Endemias, ao valor pago aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme disposto na norma nacional acima mencionada (anexa).

É a Justificativa, esperando vossa providencia.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

Elizangela de Melo Bravo

Vereadora

